

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 339,2016
C.M. PALMITAL 06,07,16
Rof.

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, neste ato representado por seu
Presidente o Senhor **RODOLFO MANSOLELI**, brasileiro, casado, vem,
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja cancelado
o pedido anteriormente protocolizado sob n. 328/2016, e autorizada a utilização
das dependências da Câmara Municipal de Palmital, no dia 30 de julho de
2016, das 13:30 horas às 14:00 horas, para a realização da convenção
partidária municipal das eleições de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital, 06 de julho de 2016

DEFERIDO
ao setor competente
pl providências
C.M. Palmital, 07, 07, 16

Adriana Polisini
Presidente


RODOLFO MANSOLELI
PRESIDENTE DO PDT